EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alvaro de Azevedo foi militar da ativa, entre os anos de 1987 e 1996, quando foi chefe da Quinta Seção (S5 - Relações Públicas). Era responsável pela fiscalização do serviço militar em 123 municípios do leste do Estado do Rio Grande do Sul (RS), além de ser responsável pelo alistamento militar. Foi oficial de tiro, oficial de incêndio, chefe de garagem e almoxarife.

A carreira no exército lhe trouxe larga experiência em treinamentos militares, apreço por caça, tiro e artes marciais. Entre os anos de 2011 e 2015, foi procurador da Federação Gaúcha de Caça e Tiro (FGCT), atuando na liberação nacional, perante os órgãos competentes, em 1º de fevereiro de 2013, do abate à espécie invasora (javali) e na avaliação da atividade de caça no Estado do RS.

Entre os anos de 1990 e 2001, foi instrutor de paraquedismo, certificado pela Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPq), tendo contribuído para a formação de mais de mil alunos.

Em 2019, foi fundador e idealizador da empresa *Defense Concept & Training*, promovendo cursos de defesa e técnicas atuais de defesa pessoal para civis e militares no Estado do RS. Como contrapartida para a sociedade, a cada curso, oferece aprimoramento gratuito para a EPTC, Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro.

Além disso, Alvaro de Azevedo é jornalista formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em 1990, e advogado, formado pela mesma universidade em 2006. Exerce, há mais de 15 anos, a profissão nos mais diversos ramos do Direito, mas especialmente em direito ambiental, área na qual é especialista desde 2014, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

Foi com base nessas especialidades que, em 2017, Alvaro de Azevedo foi chamado a assumir o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), prestando um excelente serviço no processo de gestão e fiscalização de contratos, buscando unir e modernizar os processos internos do DMLU com a questão ambiental e o ganho de eficiência. Foi a partir da sua gestão que melhorias foram pensadas e executadas nos serviços da Cidade.

Diante do exposto, apresentamos esta homenagem e a submetemos à aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao senhor **Alvaro de Azevedo**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Alvaro de Azevedo.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Alvaro de Azevedo, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF